

**MEMÓRIA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE**

**DATA:05/11/03– HORÁRIO: 8:30 HRS. – LOCAL: Sala de Reuniões /SETP**

Participantes

<b>SETP</b>	<b>COGEMAS</b>
Denise Arruda Colin	Marina Klamas Taniguchi
Gisele de Cássia Tavares	Kátia Bernardino da Silva
	Chrystiane B. Pianaro Chemin
	Vânia Maria de Souza
	Carmen Lúcia S. Cunha

**Representantes da Secretaria Técnica**

Letícia Codagnone Raymundo	Márcia Mazzarotto
Ana Paula Gonçalves	Sônia Maria Benvenuti

**Convidados**

Manuel N. Silva Neto	Vera Lúcia C. Martins
----------------------	-----------------------

Pauta:

1. Levantamento da situação de habilitação à gestão municipal
2. Planos Municipais de Assistência Social/2004
3. Comissão Técnica Relatório de Gestão/ Monitoramento e Avaliação
4. I Encontro das CIBs das Regiões Sul e Sudeste

**Assuntos da Pauta:**

**1. LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO À GESTÃO MUNICIPAL**

Apresentada a Resolução N.º 03, da Comissão Intergestora Tripartite – CIT, de 23/10/2003, que trata da realização de levantamento junto aos municípios para atualização do quadro de habilitação à gestão municipal, relativamente à comprovação de atendimento ao disposto no artigo 30, da Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS.

A referida resolução também prevê o levantamento quanto ao atendimento às demais exigências para habilitação ao modelo de gestão, já definidas formalmente em Resoluções da CIT e das CIB.

Neste sentido, a CIB resolve pactuar que os municípios deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) anexo da lei orçamentária para o exercício de 2004, com comprovação de recursos próprios para a Assistência Social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;
- b) apresentação do ato do Conselho Municipal de Assistência Social que aprovou o Plano Municipal de Assistência Social/ 2004 (resolução publicada ou cópia da ata da reunião);
- c) cópia da publicação do ato que legitima a atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- d) cópia da ata das 3 últimas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Quanto aos demais documentos, (cópia da lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; cópia da lei de criação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; decreto que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS), já enviados à CIB por ocasião da habilitação e/ou renovação da habilitação, os municípios deverão apenas informar o número e data das leis. Apenas no caso de ter havido alterações nessas legislações após 2001, deverão enviar o documento atual.

Fica definido que os documentos acima citados deverão ser enviados à Comissão Intergestora Bipartite até o dia 10/12/03, com exceção da Lei Orçamentária, que poderá ser entregue até 31/12/03.

## **1. PLANOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/2004**

A SETP apresenta a relação dos municípios que não apresentaram a atualização do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS - relativa ao ano de 2004, ou que não enviaram a totalidade dos dados.

Os municípios de Figueira e Matinhos não incluíram qualquer dado no sistema de informática criado para o PMAS/2004.

Outros 43 municípios, de 13 regiões não enviaram todos os dados considerados essenciais para a atualização ( Demonstrativo de Financiamento, Quadro Geral de Financiamento, Objetivos, Diretrizes e Estratégias de Operacionalização ).

Após ampla discussão, onde foram abordados aspectos relativos à capacidade de gestão dos municípios de pequeno porte e as dificuldades enfrentadas com o sistema de informática, a CIB decide:

- a) Solicitar que a SETP, através de seus Escritórios Regionais, até 20/12/03, consulte os municípios que não enviaram o Plano Municipal de Assistência Social/ 2004 ou que não enviaram todos os dados considerados essenciais para a atualização, a fim de verificar se houve falhas no sistema de informática. Deverão também ser verificadas as justificativas dos municípios para a não elaboração ou para a elaboração parcial do instrumento, a fim de constatar as dificuldades comuns e a necessidade de intervenção para assessoramento técnico específico.

- b) Caso os municípios que possuem pendências, encaminhem cópia do relatório, gerado a partir do sistema de informática, contendo os dados considerados não preenchidos, a SETP procederá a inclusão dos mesmos.
- c) Os municípios que não enviaram os dados através do sistema de informática, mas que comprovem ter cumprido o processo de elaboração do PMAS, poderão encaminhar o instrumento à SETP, acompanhado da cópia da publicação da resolução do Conselho Municipal de Assistência Social que o aprovou, desde que a data da referida publicação seja anterior à data do fechamento do sistema -10/10/03.
- d) Nos demais casos, a CIB considera os municípios inadimplentes em relação ao encaminhamento do PMAS/2004.

### **3. COMISSÃO TÉCNICA RELATÓRIO DE GESTÃO/ MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão Técnica instituída para elaborar o instrumento referente ao Relatório de Monitoramento e Avaliação e ao Relatório de Gestão informa o andamento dos trabalhos, que contam com a assessoria do IPARDES. O grupo está utilizando como referência o instrumento de 2002, e está procedendo os ajustes e alterações consideradas importantes para a melhoria do documento.

### **4. I ENCONTRO DAS CIBS DAS REGIÕES SUL E SUDESTE**

As representantes da CIB que participaram do encontro ocorrido em São Paulo nos dias 9 e 10 de outubro relatam que o encontro atingiu em parte as expectativas, uma vez que a capacitação prevista foi substituída por troca de experiências, em especial nos trabalhos em grupo. Algumas questões permaneceram sem definição, mas o MAS teve a oportunidade de tirar indicativos para a NOB 3, principalmente quanto às competências das Comissões Intergestoras e quanto aos níveis de gestão dos estados e municípios.

Ficou clara a necessidade de continuidade dos encontros regionais, com objetivo de fortalecer as CIBs. Para tanto, a Secretaria Técnica formalizará à CIT a solicitação de novos eventos.

A gestora do município de Cascavel justifica sua ausência no encontro, devido às más condições climáticas que impediram a operação do aeroporto local.

### **5. ASSUNTOS GERAIS**

#### **- Bolsa Família:**

Entregue o documento enviado pelo Governo Federal com alguns esclarecimentos sobre o programa. Os gestores municipais relatam falta de orientações quanto à definição do papel do estado, as atribuições da Política de Assistência Social, quanto ao papel das demais políticas públicas e das diversas instâncias.

Sugerido este tema como pauta da próxima reunião da CIB, a fim de levantar as principais questões e dificuldades e encaminha-las ao MAS e à CIT.

